Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1533/2013 São Luís, 2 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-6537/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1506, de 21/11/2013, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, para viajar às cidades de Caxias e Bacabal, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 9 a 13/12/2013, somente para autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina, tendo em vista que no referido percurso o deslocamento do magistrado dar-se-á por via aérea e no trajeto Teresina/Caxias/Bacabal/São Luís será por via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf